



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/2000
Lote 77 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/2000, requerido pelo proprietário do lote 77, sito no Lugar da Cavada Nova (Rua Mestre Joaquim Pereira Ramos), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, em nome de Germanus, Sociedade de Construções, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Dígito Principal, Ld.ª (processo 02/2022/17), consiste:

- a. Retificação dos limites e da área do lote, passando de 969,00m² para 914,57m², área obtida através de levantamento topográfico;
- b. Redução do n.º de fogos de 15 para 10.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)